



# Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.490/97

DESIGNA SUBSTITUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a Srª ANA MARIA ZEFERINO FIOROTTI, para responder interinamente pelo cargo de Telefonista, em virtude de licença médica da funcionária ELZIANE ALVES, no período de 06/12/97 a 04/02/98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de dezembro de 1997.

  
PAULO CEZAR COLOMBI LESSA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
ROSINEIA HENRIQUES DIAS  
p/ Secretaria Municipal de Administração